



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo de Compensação Florestal: 391.000.784/2010

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB.

Ementa: Aprova a destinação dos recursos da compensação florestal pela supressão de vegetação arbórea para implantação do *Campus* do IFB, na Região Administrativa do Gama, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003.

DELIBERAÇÃO Nº: 022/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 05 de setembro de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.784/2010, que trata da supressão de vegetação arbórea para construção do *Campus* do Instituto Federal de Brasília, na Região Administrativa do Gama, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas para que os recursos da compensação florestal devida pelo Instituto Federal de Brasília, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003, que perfazem R\$ 475.148,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), sejam utilizados na execução do cercamento do Parque Recreativo do Gama – Prainha. O referido cercamento será constituído de alambrado em tubos de ferro galvanizado a cada 2,00m, com altura de 2,00m, fixados em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 e malha 7,5 cm. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Aldo César Vieira Fernandes, Alessandra do Valle Abrahão Soares, Dalmo Rodrigues da Silva, Lélia Barbosa de Sousa Sá e Kemerson Fabiano Oliveira.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA